

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,
VIA SEPROC/SCBEX**

Cbex 037.658/2019-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Francisco de Sousa Almeida	19/10/2019	Acórdão 4792/2019 -TCU- 1C- Condenatório

2. Informa-se que, em consulta realizada consulta ao SISGRU, não foi encontrado registro do pagamento da dívida.

Scbex, em 31 de outubro de 2019

(Assinado eletronicamente)

Rellen D'Cássia de Oliveira Carvalho
TFCE – Matrícula 10619-4